



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Reunião do Conselho de Administração

ATA nº 19/2022 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 09 de setembro de 2022, às 9h45, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo. A reunião foi efetuada de forma mista, parte presencialmente e parte remotamente. Participaram presencialmente os conselheiros: Caroline Theodora Stuque, Luciana de Araújo Horácio Correa, Sérgio Stefan Dimov Xavier, Silvia Aparecida Carlini e Zélia Maria Oliveira Pereira. Remotamente, os conselheiros: Robson Roberto da Silva e Daniel Luiz Paiva. Presentes ainda, os convidados Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Kiara Farias (Diretora Financeira), Renato Tamarozzi (Diretor Administrativo), Nelson Neto (Gestor de Benefícios), Larissa Caldas (Procuradora) e Valéria Catani (Assessora). **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES:**

1) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 18 de 26/08/2022 Após a dispensa da leitura, visto que o documento é disponibilizado no site com antecedência, para leitura prévia, a referida Ata foi homologada sem ressalvas. **2) HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho os seguintes Processos: **A)** PA 0279/2022 de Aposentadoria por Idade de Vilma Aparecida Pereira, com proventos de R\$ 1.212,00, Benefício nº 02.0279.2022.0074, Portaria nº 0092/2022; **B)** PA 0297/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de Paulo Martins dos Santos Filho, com proventos no valor de R\$ 4.024,15, Benefício nº 01.0297.2022.0075, Portaria nº 0093/2022; **C)** PA 0185/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de Luciana Nardy Leme do Prado, com proventos no valor de R\$ 6.098,23, Benefício nº 01.0185.2022.0076, Portaria nº 0094/2022; **D)** PA 0190/2021 de Aposentadoria por Idade de Maria aparecida Rizzi Bertaco, com proventos no valor de R\$ 1.971,95, Benefício nº 02.0190.2022.0077, Portaria nº 0095/2022; **E)** PA 0212/2022 de Aposentadoria por Idade de Maria Helena Andrezza, com proventos no valor de R\$ 1.386,51, Benefício nº 02.0212.2022.0078, Portaria nº 0096/2022; **F)** PA 0244/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de Rosemary de Fatima Rodrigues Pires, com proventos no valor de R\$ 4.473,83, Benefício nº 01.0244.2022.0079, Portaria nº 0097/2022; **G)** PA 0265/2022 de Aposentadoria por TC e Idade Edson Luiz Pereira, com proventos no valor de R\$ 1.603,08, Benefício nº 01.0265.2022.0080, Portaria nº 0098/2022; **H)** PA 0237/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de Maria Cristina Bricchi, com proventos no valor de R\$ 2.446,41, Benefício nº 01.0237.2022.0081, Portaria nº 0099/2022; **I)** PA 0154/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de Silmara Rosa da Cruz, com proventos no valor de R\$ 5.530,83, Benefício nº 01.0154.2022.0082, Portaria nº 0100/2022; **J)** PA 0284/2021 de Aposentadoria por TC e Idade de Lourival de Oliveira Silva, com proventos no valor de R\$ 4.613,82, Benefício nº 01.0284.2022.0083, Portaria nº 0101/2022; **K)** PA 0295/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de Roberto Rossi Massela, com proventos no valor de R\$ 3.431,17, Benefício nº 01.0295.2022.0084, Portaria nº 0102/2022; **L)** PA 0282/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de Miriam de Barros Leal, com proventos no valor de R\$ 6.178,35, Benefício nº 01.0282.2022.0085, Portaria nº 0103/2022; **M)** PA 0533/2021 de Aposentadoria por TC e Idade de Benedita Elisimara Gazzola Zanardo, com proventos no valor de R\$ 4.824,82, Benefício nº 01.0533.2022.0086, Portaria nº 0104/2022; **N)** PA 0231/2022 de Aposentadoria por Idade de Maria Isabel Rodrigues Gomes, com proventos no valor de R\$ 1.285,17, Benefício nº 02.0231.2022.0087, Portaria nº 0105/2022; Os processos, após analisados, foram homologados, sem ressalvas. **3) HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS:** O Diretor Administrativo apresentou ao Conselho os Contratos celebrados no mês de julho: **A)** Processo de Compras Nº 0286/2022 – Termo de Contrato 0006/2022, com a empresa MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP, referente à prestação de serviços de estudo de ALM (Asset Liability Management) de forma continuada, para a determinação de uma carteira ótima de investimentos e visando a proteção do passivo do Ituprev e prestação de consultoria financeira e cursos de capacitação, com vigência de 01/08/2022 a 31/03/2023 e valor de R\$ 9.850,00; **B)** Processo de Compras Nº 0380/2022 – Termo de Contrato 0007/2022 com a MEGASEG GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, referente à contratação de serviço de medicina e segurança do trabalho para elaboração de documentos previstos nas normas legais, na avaliação de servidores do ITUPREV admitidos, exonerados e em auxílio-doença para afastamento e retorno ao trabalho complementação de estudo atuarial para o município de Itu a vigorar no ano 2022, com vigência de 01/08/2022 a 31/03/2023 e valor de R\$ 3.665,50; **C)** Processo de Compra 0643/2020 – 2º Termo Aditivo ao Contrato 0017/2020, com a empresa CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, referente ao gerenciamento de consignados. 2º Termo Aditivo, com vigência de 01/09/2022 a 31/08/2023 valor global isento. Os Processos e Contratos foram homologados, sem ressalvas. **4) ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS:** A Procuradora do Instituto apresentou aos membros do Conselho o acompanhamento dos Processos judiciais que demonstram que, do total dos processos julgados em definitivo,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

77% obtiveram sentenças favoráveis ao ITUPREV e 23% sentenças desfavoráveis. Dos processos que ainda estão em andamento, 10% tiveram decisão favorável na 1ª instância, 17% com decisões desfavoráveis na 1ª instância e 73% ainda sem julgamento. Apresentou, ainda, as últimas movimentações nas ações judiciais: **A)** Processo Judicial nº: 1008272-15-2022.8.26.0286, referente ao pedido de reconhecimento do direito ao afastamento de seu posto de trabalho para tratamento de saúde, no período de 21/06/2022 a 17/12/2022, Processo Judicial nº 1008183-89.2022.8.26.0286, referente ao pedido de reconhecimento do direito ao afastamento de seu posto de trabalho para tratamento de saúde, no período de 03/05/2022 a 01/08/2022 e Processo Judicial nº 1008135-33.2022.8.26.0286, referente ao pedido de anulação do ato administrativo que cessou a readaptação da autora, mantendo-a na função readaptada, todos os processos anteriores de Ana Paula Lopes Bonato, **B)** Processo Judicial nº: 1007840-93.2022.8.26.0286 de Paulo Roberto da Rocha Rodrigues, referente ao pedido de Aposentadoria especial, em razão de exercer atividade (médico) exposta a agentes nocivos à saúde Situação: Ação nova. Prazo de 30 dias úteis para apresentação de defesa do ITUPREV; **C)** Processo Judicial nº: 1008474-26.2021.8.26.0286. de Rosana Madeira, referente ao pedido de Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade, ou, subsidiariamente, emissão da CTC para o INSS, bem como seja o requerido condenado a danos morais e materiais. Situação: A 2ª Instância condenou o ITUPREV e a Prefeitura, além da indenização equivalente ao abono, a pagar danos morais no valor de R\$ 15 mil. O Conselho, após análise, não apontou ressalvas. **5) ASSUNTOS GERAIS:** A conselheira Zélia perguntou como se encontra a adequação ao nível III do Pró Gestão e foi informado pela diretora Kiara que o ITUPREV está dando andamento, e que muitos dos requisitos provavelmente já tenham sido cumpridos em decorrência de já possuímos o nível II. Sobre os projetos de lei que introduzem mudanças na legislação do funcionalismo público do município que estão tramitando na Câmara, o superintendente Ruy solicitou cautela em relação às análises antes da aprovação, ressaltando que ainda são projetos que podem ser modificados e, caso sejam aprovados, serão objeto de estudos por parte dos técnicos do Instituto e assessorias contratadas para tanto. O superintendente sugeriu uma reunião para o dia 14/09 às 10h, com a participação dos servidores Neto, Larissa, Kiara e Renato, além dos conselheiros que puderem estar presentes para elaborar uma pauta a ser discutida com os representantes da Administração Municipal a ser discutida no dia 15/09. A presidente Luciana ponderou que o presidente do sindicato, Sr. Leme, deveria tomar mais cuidado em relação aos servidores, no que tange às informações prestadas. A diretora Kiara disse que já fez um levantamento a respeito de quantas pessoas serão impactadas com essas alterações da lei e que este número chega a aproximadamente 1000 servidores. O conselheiro Daniel Paiva deu sua opinião a respeito das contribuições dos servidores e que deveria haver uma regra de transição diferenciada para os GCM. O Superintendente falou sobre a visita à Privatiza, em relação à participação de quase todos os conselheiros, os quais elogiaram a iniciativa do Superintendente e ficaram felizes por ter sido aberta a oportunidade de mais conselheiros participarem. A conselheira Zélia comentou que no passado, eles não tinham esse tipo de oportunidade, até porque as casas geralmente limitam o número de participantes. **6) PAUTA EXTRAORDINÁRIA:** Após finalizar a pauta deliberativa e os assuntos gerais, a Presidente do Conselho, Luciana Corrêa, solicitou que os membros do colegiado permanecessem em reunião para tratar de assunto pertinente ao Conselho, sem a presença de representantes da gestão atual e sem registro em Ata. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 11h30.

Assinatura:

Luciana A. H. Correa
Presidente